



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/01569, denominado **Inexigibilidade nº 07/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de bem imóvel destinado ao funcionamento provisório da 17ª CIRETRAN, no município de Nortelândia.

CONTRATADO: SINESIA ORMOND DE CAMPOS - CPF: 070 -72.

VALOR TOTAL: R\$49.798,80 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) -
VALOR MENSAL: R\$4.149,90 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2023.


GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT



Assinado com senha por MARIA CAROLINA BORGES DAL MAGRO - ASSESSOR TECNICO II /
UNIASSESSOR - 22/05/2023 às 16:34:56.
Documento Nº: 8977634-9366 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8977634-9366>



DETRAN/DIC202322256

SIGA 